



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

Processo:	109290/2018
Fiscalizado:	Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT
Unidade Escolar:	E.M.E.F. Monteiro Lobato
Assunto:	Avaliação do Plano de ação – Programa Visita às Escolas
Relator:	Cons. Interino Luis Carlos Azevedo Costa Pereira (Portaria nº 009/2017, Publicada no D.O.C. TCE-MT em 19/01/17).
Equipe Técnica:	Marcos José da Silva – TCPE (Coordenador da Equipe) Maysa Rosa Monteiro Fortes (Membro da Equipe Técnica)
Ordem de Serviço:	O.S. Nº 07319/2018

1 OBJETO

O Tribunal de Contas incluiu no PAF 2017/2018 a execução de levantamento em 120 Escolas, como o objetivo de avaliar a infraestrutura das unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, bem como outros aspectos atinentes à educação.

Em atendimento à O.S. Nº 369/2018 foi realizada Inspeção na Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F.) Monteiro Lobato, no município de Campo Verde - MT, para aplicação de procedimentos de auditoria previamente definidos para avaliar a situação de sua infraestrutura, sendo solicitado do gestor o encaminhamento de plano de ação contendo as providências que seriam adotadas para solucionar os problemas apontados, assim como seus respectivos prazos.



Os gestores encaminharam o Plano de Ação (Documento Externo – Doc. Digital nº 72086/2018) que será objeto de análise nesta informação técnica.

2.0 AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Conforme informação constante no Documento Externo (fls. 03 do Doc.Digital nº 72086/18) estão sendo monitorados e empreendidos esforços pelos gestores, visando a melhoria dos indicadores do ensino do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Acerca do Plano de Ação, relativo à Infraestrutura Escolar, apresentado pelo Prefeito do Município e pela Diretora da Escola E.M.E.F. Monteiro Lobato, constatou-se que:

2.1 Prazo

Os gestores responsáveis foram notificados para apresentar o plano de ação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme quadro abaixo:

1ª Notificação (prazo de 30 dias):	Gestor:	Doc. Digital nº:	Data de Recebimento do Ofício	Data do envio conforme Termo de Aceite	Situação:
181/2018	Prefeito	50416/18	20/03/18	20/04/18	Tempestivo
182/2018	Secretária de Educação	50420/18	20/03/18	20/04/18	Tempestivo
183/2018	Diretora da Escola	50422/18	20/03/18	20/04/18	Tempestivo

2.2 Completude

O Plano de Ação, relativo à Infraestrutura Escolar, não contemplou medidas para atender todas as inconformidades apontadas no Relatório de Levantamento.



Não foram apresentadas pelos gestores propostas efetivas de providências para solução dos 04 (quatro) achados do levantamento realizado pela equipe técnica, abaixo relacionados:

Nº do achado	Tópico do relatório	Código do problema	Local	Resumo da inconformidade
1	4.1. Estrutura física	11 – Telhado/forro danificado/ausente 12- Pisos ou azulejos danificados /quebrados/ ausentes 13-Infiltrações/vazamentos 14-Rachaduras 15-Queda de reboco 16- Pintura danificada/ausente 17- Porta danificada/ausente 18-Janela vidro/danificado 19 - Outros problemas de estrutura física	01- Salas de aula 05- Sanitários 10- Laboratórios de informática 13- almoxarifado 14- Pátio 15 -Quadra de Esporte/Ginásio	Foram constatados no telhado da quadra de esportes telhas quebradas. Nos banheiros azulejos quebrados, janelas e portas danificadas. Infiltrações e manchas nas paredes e rachaduras, piso quebrado na sala de aula, e pisos danificados na quadra de esporte
2	4.2.Estrutura Hidráulica e Abastecimento de água	31- Torneiras, pias, chuveiros e/ou vasos sanitários ausentes.	5-Sanitários 14- Pátio	Foi verificado durante a inspeção que os vasos dos banheiros não tem tampa, não bebedouro tem torneiras estragadas e com vazamentos.
3	4.3. Moveis/Mobiliá	31-Outros problemas nos moveis	8- Biblioteca	Falta armários na biblioteca para organizar adequadamente os livros.
4	4.4.Outros problemas relevantes	99 - Outros problemas não catalogados	18- Generalizado	Não foi constatado pela equipe técnica, durante a inspeção, a existência do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (APCIP) e de Aprovação do Processo de Segurança contra Incêndio e Pânico, expedido pelo Corpo de Bombeiros, conforme estabelece art. 6, § 1º, "V" da Lei Estadual nº 8.399/05. A escola se enquadra no Grupo "E" (de ocupação e uso educacional e cultura física), conforme classificação constante na Tabela 1, anexo da Lei.

2.3 Eficácia

As ações propostas não são suficientes para garantir que os problemas detectados sejam resolvidos.



As manifestações no plano de ação não estabelecem prazo para solução efetiva dos problemas, apenas demonstram de forma imprecisa que estão sendo empreendidos esforços para solucioná-los.

Segue a manifestação dos gestores no plano de ação enviado, para os itens dos achados:

Nº do achado	Problemas identificados	Providências-Ações a serem tomadas	Prazo para implementação	Responsável	Observações
1	Telhas quebradas no telhado da quadra				Não foram encontradas telhas danificadas na cobertura da quadra de esportes
2	Azulejos quebrados no banheiro	0 banheiro irá passar por uma reforma geral	Imediatamente	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Todos as avarias apontadas em relação a instalação sanitária serão sanadas durante a reforma geral dos banheiro.
3	Torneiras, pias, chuveiros, e ou vaso sanitários danificados ou ausentes	Idem acima	Idem acima	Idem acima	Idem acima
4	Piso quebrado na sala de aula	Será consertado durante a reforma do banheiro	Idem acima		
5	Falta de armários na biblioteca	Aquisição de armários/prateleiras para a biblioteca	Dezembro de 2019	Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Escola	Na oportunidade da vistoria os livros didáticos ainda não haviam sido distribuídos para os alunos. Motivo pelo qual haviam tantos livros fora de armários.
6	Inexistência de Alvará do Bombeiro	Os projetos de Alvará já estão em fase de conclusão	Aguardando Liberação	Prefeitura Municipal de Campo Verde	

2.4 Período

O Plano de Ação encaminhado não apresentou prazos, de início e fim, para solucionar toda a situação encontrada na escola, dessa forma, dificulta a realização de monitoramento para verificar o cumprimento do cronograma apresentado.



Face a essa situação, sugere-se nova notificação para que os responsáveis façam as adequações do Plano estabelecendo os prazos devidos para sua conclusão.

2.5 Análise das ações já implementadas

De acordo com o **Plano de Ação apresentado no quadro**, os prazos estabelecidos para implementação que teriam tido atendimento imediato foram dos itens nºs 2, 3 e 4; o nº 5 teria sua conclusão em dezembro de 2019 e o nº 6 estaria aguardando liberação.

Além disso, o item nº 1 do plano de ação contesta o achado referente a telhado quebrado na quadra de esportes da escola, mas não envia nenhuma **evidência fotográfica** para comprovar sua alegação.

As ações que também deveriam ter **evidências fotográficas** são aquelas em que foram informadas como atendimento imediato, para comprovar que foram resolvidas realmente.

Embora alguns dos itens relacionados, nos achados do levantamento, tenham sido informados que teriam tido atendimento imediato; pelo fato de não ser estabelecido um prazo preciso para a sua conclusão, fica dificultado, tornando-se também imprecisa a data de realização de uma nova inspeção pela equipe técnica deste Tribunal, para verificar se foi realmente solucionado o problema detectado no levantamento.

Outro item no plano de ação que deve ser ressaltado foi o prazo de implementação apresentado no item 5, que foi dezembro de 2019, uma vez que **não apresentou nenhuma justificativa plausível** para ter um prazo tão extenso e tão longo para sua conclusão.

3.0 CONCLUSÃO

Após o recebimento do plano de ação elaborado pelos notificados e da avaliação de sua adequação e completude frente as inconformidades elencadas no relatório de levantamento, constatou-se que, de



modo geral, o Plano não foi suficiente e não contém cronograma de implementação das medidas com prazos plausíveis para os 04 (quatro) achados do levantamento.

Por esse motivo, sugere-se nova notificação para que seja apresentado pelos gestores uma proposta eficiente para os problemas apresentados, contendo prazos para a conclusão efetiva de todos os itens dos achados e não apenas informações “**imprecisas**”, “**não comprovadas**” ou “**não justificadas**” sobre a solução definitiva dos problemas apresentados.

Deve ser ressaltado que, ainda que o fiscalizado informe que alguns dos problemas já estejam “resolvidos” ou “solucionados”, a avaliação da **efetividade**, da **eficácia** e do **grau de implementação** dessas medidas está condicionada ao monitoramento do Plano de Ação por uma equipe técnica deste Tribunal.

5.0 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, encaminha-se ao relator **propondo-se**:

- O não conhecimento do plano de ação com nova notificação ao Gestor do Município Sr. Fabio Schoroeter, a Secretária de Educação do Município de Campo Verde e Sr^a. Andréa Schoroeter, para que apresente, em conjunto com a Diretora da Escola, Sr^a. Maria Teresa Rodrigues Hachbardt, as adequações na proposta apresentada quanto as inconformidades abaixo relacionadas visando completude e eficácia das providências no sentido de corrigir ou mitigar os problemas identificados, estabelecendo prazos efetivos e plausíveis para sua conclusão, como também envie **evidências fotográficas** daqueles itens que já teriam sido solucionados;



- Recomenda-se também que no próximo plano de ação, conste a assinatura de todos os notificados, uma vez que trata-se de uma ação conjunta para solução dos problemas, mas não ficou evidenciada a participação da Secretária de Educação do Município e do Prefeito Municipal no plano de ação analisado neste Relatório.

Nº do achado	Tópico do relatório	Código do problema	Local	Resumo da inconformidade
1	4.1. Estrutura física	11 – Telhado/forro danificado/ausente 12- Pisos ou azulejos danificados /quebrados/ ausentes 13-Infiltrações/vazamentos 14-Rachaduras 15-Queda de reboco 16- Pintura danificada/ausente 17- Porta danificada/ausente 18-Janela vidro/danificado 19 - Outros problemas de estrutura física	01- Salas de aula 05- Sanitários 10- Laboratórios de informática 13- almoxarifado 14- Pátio 15 -Quadra de Esporte/Ginásio	Foram constatados no telhado da quadra de esportes telhas quebradas. Nos banheiros azulejos quebrados, janelas e portas danificadas. Infiltrações e manchas nas paredes e rachaduras, piso quebrado na sala de aula, e pisos danificados na quadra de esporte
2	4.2.Estrutura Hidráulica e Abastecimento de água	31- Torneiras, pias, chuveiros e/ou vasos sanitários ausentes.	5-Sanitários 14- Pátio	Foi verificado durante a inspeção que os vasos dos banheiros não tem tampa, não bebedouro tem torneiras estragadas e com vazamentos.
3	4.3. Moveis/Mobiliá	31-Outros problemas nos moveis	8- Biblioteca	Falta armários na biblioteca para organizar adequadamente os livros.
4	4.4.Outros problemas relevantes	99 - Outros problemas não catalogados	18- Generalizado	Não foi constatado pela equipe técnica, durante a inspeção, a existência do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (APCIP) e de Aprovação do Processo de Segurança contra Incêndio e Pânico, expedido pelo Corpo de Bombeiros, conforme estabelece art. 6, § 1º, "V" da Lei Estadual nº 8.399/05. A escola se enquadra no Grupo "E" (de ocupação e uso educacional e cultura física), conforme classificação constante na Tabela 1, anexo da Lei.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Marcos José da Silva
Técnico de Controle Público Externo
(Coordenador da Equipe Técnica)
(matrícula nº 2014203)

Maysa Rosa Monteiro Fortes...
Técnico de Controle Público Externo
TCPE
(Membro da Equipe Técnica)
(matrícula nº 36676)